



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, de acordo com o disposto nos arts. 22 ao 26 da Lei Municipal nº 048 (CTM), combinados com o art. 142 e seu Parágrafo Único e com o art. 145 e seus incisos I, II e III da Lei Federal nº 5.172 de 25 de dezembro de 1966, e,

CONSIDERANDO, o fato gerador do IPTU do exercício de 2021 definido no art. 8º da Lei Municipal nº 048, de dezembro de 2013 e ocorrido no dia 01 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de a Prefeitura notificar formalmente os contribuintes dos respectivos tributos e de conceder-lhes o prazo para ao pagamento ou impugnação do lançamento;

RESOLVE:

Ficam os proprietários de imóveis, os titulares de domínio útil sobre imóveis e os possuidores de imóvel e qualquer título, como definido na lei civil, localizados na zona urbana do município de Afrânio, Estado de Pernambuco, notificados por Edital do Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana- IPTU do exercício 2022.

Os proprietários de imóveis, os titulares de domínio útil sobre imóveis e os possuidores de imóvel e qualquer título que não receberem o carnê de pagamento até o dia 28/12/2022, deverão procurar a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, nesta cidade, para emissão da 2ª via do carnê de pagamento do IPTU.

O lançamento dos referidos tributos poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, a partir da publicação do presente edital, através de requerimento protocolado e encaminhado a Gerência de Instrução e Julgamento/Diretoria de Fiscalização da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRANIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio – PE – CEP 56360-000

Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.



O IPTU poderá ser pago em parcela única, em até 30 (trinta) dias após o recebimento do carnê de pagamento, conforme valores impressos nos carnês de pagamento, com os seguintes descontos:

- a) De 10% (dez por cento) para contribuintes adimplentes até 31/12/2021;
- b) De 5% (cinco por cento) para os contribuintes adimplentes até 31/08/2022;

Afrânio, 31 de agosto de 2022.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal